

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

1º PARCELA

VALOR: R\$ 2.400,00

(DOIS MIL E QUATROSCENTOS REAIS)

ANO: 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.


Vigência: 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referentes à parcela de **fevereiro/2019** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 28 de fevereiro de 2019.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Recceb: em 28/2/2019




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38

Município: Santiago do Sul

Nota de Empenho

Data: 14/02/2019

Nº do empenho : 548/19

Global

Processo :

Categoria: subvenção Social

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000100

Dotação Inicial: 32.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 32.000,00

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 24.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 24.000,00
Saldo (A - B) : 8.000,00

Cri 198 APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040

Cidade: Quilombo

UF: SC

C.N.P.J.: 72.393.747/0001-68

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1393-5

Fone:

Conta Corrente: 95.453-5

Especificação: 1

Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 24.000,00

Fica empenhada a importância de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamento legal : Lei Municipal Nº.900/2018

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data : 25/04/2018


Número :

Data :

Data :


Emitido por:

Ordenador da Despesa:


Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 28/02/2019
N. da Ordem : 845/19
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 28/02/2019

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	548	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	24.000,00	Valor da ordem :	2.400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.000,00	Total (B) :	2.400,00
		Saldo (A - B) :	21.600,00

Credor: **198 APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de**
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo UF: SC
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:
Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,00

Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/02/2019.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.400,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf. banc.	2.400,00

Ordem de pagamento : Em 28/02/2019 pague-se a importância acima processada

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal

Joziane Cátia Grolli Paludo
Tesoureira

Certifico haver pago a importância acima em 28/02/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000535

RS R\$ 2.400,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de ref. subvenção parcial a APAE de Aulombo pt cobrir desp. cl manut. das ativ. e pgtos prefus. ref. parc. 01/19.

Ref. Empenho nº 548/19 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 28 de fevereiro de 20 19

EMPENHO EFETUADO EM FAVOR DE DEPOSITO
EM TRANSFERENCIA NA CONTA CORRENTE
BANCARIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.

Nome APAE
CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 50x2 000401 a 000900 - 05-2013

TESOUREIRO

Atestando que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito

Santiago do Sul / /

Aplicação/Destino

Veículo/Máquina

Assinatura

Nome:

Matrícula:





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI

28/02/2019 13:53:37
28/02/2019 13:58:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.



Entre contas correntes

Debitado

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **730849685**.

Usuário: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.

ANEXO I
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: 0001/2018
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 01 - VALOR DA PARCERIA (R\$) 2.400,000.

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...	01	02
AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA		
PAPAELA E BAZAR JR LEO LTDA ME-AQUARELA		

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

QUILOMBO, SC 26 de março de 2019.

Presidente
Repres
Apresentando entidade

CEO Luiz Sordi

ANEXO II

Ofício nº 06

QUILOMBO, SC 26 DE MARÇO DE 2019

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.


Celso Luiz Sordi
Presidente

Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Para:
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC


ANEXO III

DECLARAÇÃO

CELSON LUIZ SORDI, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.971.473/2.e CPF nº 346.422.189-04, residente e domiciliado à Rua Matilde Alba Pedott, nº 133, Bairro Bela Vista, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2018, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 26 de março de 2019.


Celso Luiz Sordi
Presidente
APAE - Quilombo
Representante legal da entidade

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

ANEXO IV

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
 CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2018

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
1ª	28/02/2019	2.400,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
187	18/03/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
0000000930	22/03/2019	PAPAELA E BAZAR JR LEO LTDA ME-AQUARELA	05.867.318/0001-98	R\$233,00
				TOTAL R\$ 2.400,00

QUILOMBO, SC, 26 de março de 2019
 Celso Luiz Sordi
 Presidente
 Representante legal da entidade
 CELSO LUIZ SORDI

Contador CRC nº 016611/O-5 Contador
 OSMAR SCHWADDE
 OSMAR SCHWADDE



Consultas - Extrato de conta corrente

G337221606022345027
22/03/2019 16:27:23



Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato 02 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2019		1393	99026	870 Transferência recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	
				28/02 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
28/02/2019		0000	00000	999 S A L D O			2.400,00 C

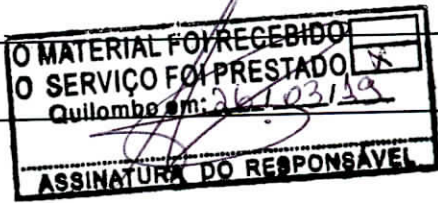
 Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.

 AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME CNPJ: 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro Município: PINHALZINHO - SC Telefone: () 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com Insc. Municipal: 4575	Número da NFS-e 187	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		
 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0182530001683905	
	Data Emissão 12/03/2019	Hora Emissão 11:55:49

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2,00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: consultas em psiquiatria - referente 8 horas/mês - referente fevereiro/2019 Banco do Brasil, Ag. 132-5 C/C 77100-7									
Base de Cálculo		Valor ISSQN		Valor ISSRF		Desconto		Valor Total	
2.200,00		44,00		0,00		0,00		2.200,00	
IR		INSS		CSLL		COFINS		PIS	
33,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								Valor Líquido	
								2.167,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 401 - Medicina e biomedicina.	
Legenda do local da prestação do serviço 8279 - QUILOMBO - SC	
Outras Informações TI - Tributada Integralmente. (401) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/04/2019. A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. Dispensada da retenção previdenciária cfe. Art. 120, Inc. III da IN-RFB no. 971/2009 Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME	

**Transações Pendentes**G338181627320749036
18/03/2019 16:35:55**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB529747 CELSO LUIZ SORDI
	J2258887 OSMAR SCHWADE

18/03/2019 10:10:42
18/03/2019 16:35:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

Rocaremos de PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

NFe N° 000000930

Série 001

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor



PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME - Aquarela
Avenida CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO - SALA 02, 790 -
89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 99999 0665

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 000000930
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4219 0305 8673 1800 0198 5500 1000 0009 3016 7112 3698

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação

Venda a vista

Protocolo de Autorização
342190041079191 - 22/03/2019 - 09:21:00

Inscrição Estadual
255413289

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ

05.867.318/0001-98

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ/CPF
72.393.747/0001-68

Data de Emissão
22/03/2019

Endereço
Rua R PAPA PIO XII, 1040 -

Bairro/Distrito
NOVA ESPERANCA

CEP
89850-000

Data Saída/Entrada
22/03/2019

Município
Quilombo

Fone
49 3346 3079

UF
SC

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada
09:18:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	22/03/2019	233,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	82,04	Valor Total dos Produtos	233,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	233,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
3804	PAPEL A4 RINO OFFICE 75G	48025610	0500	5102	UN	10,0000	23,3000	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00		82,04

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
CONTA PARA DEPOSITO
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0996-2
CC: 33424-3
MD5: D0E9AC404ED61FC2A7B7F1D16E259DC0
Trib Aprox. R\$ 42,43 Fed - R\$ 39,61 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome F3L1P3

O MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
Quilombo em: 22/03/2019
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Transações Pendentes**G337221606022345025
22/03/2019 16:24:45**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	PAPELARIA E BAZAR JR LEO
Agência	996-2
Conta corrente	33424-3
Valor	233,00
Data	Nesta data

Assinada por	J2258887 OSMAR SCHWADE	22/03/2019 16:01:54
	JB529747 CELSO LUIZ SORDI	22/03/2019 16:24:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.



Consultas - Extrato de conta corrente

G337221606022345026
22/03/2019 16:27:06

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.400,00 C
18/03/2019		1393	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	233,00 C
				18/03 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
22/03/2019		1393	01393	144 Transferência enviada	550.996.000.033.424	233,00 D	
				22/03 0996 33424-3 PAPELARIA E BA			
22/03/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/03/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2019

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

ATESTADO DE VISITA

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 087/2019, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.019/2014, realizou a visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 10/04/2019

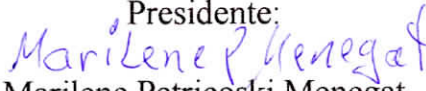
OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos de Santiago do Sul/SC. Em análise as aquisições conforme notas e demais documentos foi constatado a correta aplicação dos recursos da 1ª parcelas conforme Plano de trabalho, adquiridos com o Termo de Fomento nº 001/2019.

Santiago do Sul/SC, 10 de abril de 2019.


Elenilce da Rosa Comin

Presidente:


Marilene Petricoski Menegat

Secretária


Jorge Luis Pereira dos Santos
Membro

Visto do responsável pela entidade parceira

Data: 10/04/2019

Assinatura: ROSANE R. DO AMARAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

DESPESAS/2018

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 24.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais tais como: * Materiais de expediente * Materiais de higiene e limpeza e alimentação; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 24.000,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha e apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- ❖ Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações as famílias dos pacientes.

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$2.400,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V – CONCLUSÃO

Após análise da presente comissão quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a (1ª) parcela foi:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 10 de abril de 2019

Elenilce da Rosa Comin
Presidente:

Marilene Petricoski Menegat
Secretário

Jorge Pereira dos Santos
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2018, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I - RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o termo de fomento nº 001/2019, está sendo possível melhorar o trabalho desenvolvido na instituição, sendo que os mesmos necessitam de recursos diferenciados para suprir a necessidade dos alunos que apresentam maior dificuldade.

II - IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais conforme verificado na visita do dia 10 de abril de 2019 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos para são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos.

III - GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos, e, o material adquirido veem de encontro às necessidades da instituição, facilitando e melhorando o atendimento dos alunos matriculados.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**IV - POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A
CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de comissão de avaliação e monitoramento, onde consta que todos os materiais mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 1ª parcela foi:

(X) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 10 de abril de 2019.

ROSANA LORENZETTI

ROSANA LORENZETTI

Gestora da Parceira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 070/2019

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 R\$ 24.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 845/2019 - de 28/02/2019 R\$ 2.400,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à 1ª (primeira) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

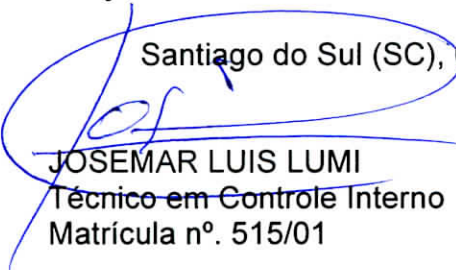
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 03 de Maio de 2019.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 14 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **1ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 26 de abril de 2019.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 03/19/2019
